



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/CPL N. 063 Brasília, 13 de novembro de 2012.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 104/2012 PROCESSO: 4.755/20112

Senhor Gerente,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos formulados pela empresa A7 TELECOM LTDA, a Pregoeira, apresenta a seguinte elucidação:

Pergunta 01:

Vimos por meio deste solicitar esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico n.º 104/2012 no qual refere-se a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças da central telefônica tipo PABX Alcatel, modelo Omnpcx enterprise, instalada no centro de treinamento da justiça federal - centrejufe. Qual o valor máximo admitido para esse item, pois não consta no edital?

Resposta:

Senhor Licitante o valor máximo admitido para contratação não será divulgado em obediência ao que determina os Acórdãos n.ºs 1.248/2009, 114/2007 e 1.935/2006 todos do Plenário. Acórdão n.º 2.080/2012-Plenário, TC-020.473/2012-5, rel. Min. José Jorge, 8.8.2012.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Lima da Silva
Pregoeira